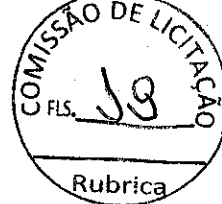




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas das unidades administrativas, deste Município de Bernardo Sayão-TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa publica decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	FICHA	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	CLASIFICAÇÃO	FONTE
03.03.00	70	03.03.01	04	243	0002	1034	4.4.90.52.00	1.500
03.03.00	76	03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.30.00	1.500
03.04.00	81	03.04.01	04	122	0052	1036	4.4.90.52.00	1.500
03.04.00	90	03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.30.00	1.500
03.19.00	237	03.19.01	13	392	0101	1044	4.4.90.52.00	1.500
03.19.00	269	03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.30.00	1.500
03.21.00	359	03.21.01	15	451	0103	1068	4.4.90.52.00	1.500
03.21.00	371	03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.30.00	1.500

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de R\$ 7.971,42 (sete mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Bernardo Sayão - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Alaíso Sousa Viana
Contador CRC N° 004735/0-4/TO

Alaíso Sousa Viana
Contador
CRC - TO - 004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas das unidades administrativas, deste Município de Bernardo Sayão-TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas das unidades administrativas, deste Município de Bernardo Sayão-TO, está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ o Conselho Tutelar							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.03.01	04	243	0002	1034	4.4.90.52.00	70	1.500
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.30.00	76	1.500
Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ a Secretaria de Administração							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	1036	4.4.90.52.00	81	1.500
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.30.00	90	1.500
Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ a Secretaria							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	13	392	0101	1044	4.4.90.52.00	237	1.500
Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.30.00	269	1.500
Aquisição de Equip. e Materiais Permanente p/ a Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.21.01	15	451	0103	1068	4.4.90.52.00	359	1.500
Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras							



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

Secretaria Municipal de Administração

UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.30.00	371	1.500

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **7.971,42** (sete mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 10 de fevereiro de 2025.

GERSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO